



## **RESOLUÇÃO Nº 44/2008**

**DENOMINA DE “FÓRUM MINISTRO PEDRO DA ROCHA ACIOLI” O PRÉDIO SEDE DA COMARCA DE VIÇOSA, DE “DEOCLÉCIO FEITOSA” O PRÉDIO SEDE DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTA LUZIA DO NORTE, DE “ALFREDO ALVES DE SOUZA LÔBO”, O TRIBUNAL DO JÚRI , E DE “ESCRIVÃO MARINALDO COUTINHO DO CARMO”, A 1ª SECRETARIA, AMBOS DO FÓRUM DOMINGOS FERNANDES CALABAR, DA COMARCA DE PORTO CALVO E POR FIM ESTENDE O NOME DO 10º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE MACEIÓ, DESEMBARGADOR TELMO GOMES DE MELO, PARA O PRÉDIO DO FÓRUM REGIONAL DO BENEDITO BENTES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o contido na Resolução nº 52, de 8 de abril de 2008, bem como nas Resoluções nº 13/2007 e nº 26/ 2008, ambas deste Tribunal de Justiça;

**CONSIDERANDO** a proposição formulada pelo Desembargador José Fernandes de Hollanda Ferreira, Presidente deste Sodalício;

**CONSIDERANDO** a notável trajetória profissional do Ministro do Superior Tribunal de Justiça aposentado, Ministro Pedro da Rocha Acioli, que desempenhou por 42 anos a magistratura, sendo 25 como Juiz de Direito, dos quais 9 anos como Magistrado da Comarca de Viçosa, de 1958 a 14 de março de 1967, quando foi nomeado como Juiz Federal Substituto. O agraciado alcançou o auge de sua vida profissional quando do exercício do cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos em 23 de junho de 1980, posteriormente denominado Ministro do Superior Tribunal de Justiça – STJ, com a promulgação da Carta Magna de 1988, função que desempenhou até a sua aposentadoria em 17 de março de 1995;

**CONSIDERANDO** a impoluta conduta do servidor público falecido, Deoclécio Feitosa, em prol do Município de Santa Luzia do Norte. Filho daquela terra, foi membro atuante da política local, tendo efetiva participação na emancipação política, na elaboração da Lei de Emancipação e na Lei Orgânica do Município. Suas qualidades o tornaram referência naquela cidade no que concerne ao conhecimento jurídico, sendo reverenciado pela população como se Juiz fosse. O homenageado, inclusive, foi o 1º Presidente da Câmara Legislativa de Santa Luzia do Norte, após ser o vereador mais votado;

**CONSIDERANDO** o evidente curso profissional do Juiz de Direito, Dr. Alfredo Alves de Souza Lôbo, que desempenhou por vários anos o mister de Magistrado na Comarca de Porto Calvo, onde se aposentou. O homenageado, portador de uma conduta íntegra, pautada, dentre tantas outras demonstrações, pela recusa de promoções à Comarca de Maceió, haja visto não se submeter a barganhas políticas outrora existentes. Homem culto. Constituiu família na referida Comarca, onde todos os seus filhos nasceram;

**CONSIDERANDO**, ainda, a admirável trajetória profissional do Escrivão falecido, Marinaldo Coutinho do Carmo, o qual desempenhou a função de escrevente juramentado por 6 anos, quando foi designado para o cargo de escrivão do Foro Judicial do 1º Ofício da Comarca de Porto Calvo, em 16 de janeiro de 1995. Através da portaria nº 51/2000 foi designado para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Escrivania da Comarca de Maragogi. Por meio do Ato nº 699/2003, foi nomeado, em decorrência de concurso público, para o cargo de Escrivão da Comarca de Porto Calvo, onde desempenhou suas funções na 1ª Secretaria daquela Comarca até o seu falecimento;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de se estender o nome do 10º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Maceió, Desembargador Telmo Gomes de Melo, para o prédio do Fórum Regional do Benedito Bentes, também da Comarca de Maceió, tendo em vista a notável trajetória profissional do Desembargador, figura exemplar no desempenho da função jurisdicional, com a vida guiada pela honestidade e ponderação; e

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que decidiu o Plenário do Tribunal de Justiça, em sessão realizada nesta data;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Denominar o prédio sede da Comarca de Viçosa de “**FÓRUM MINISTRO PEDRO DA ROCHA ACIOLI**”.

**Art. 2º** Denominar o prédio sede da Comarca de Santa Luzia do Norte de “**FÓRUM DEOCLÉCIO FEITOSA**”.

**Art. 3º** Denominar o Tribunal do Júri e a 1ª Secretaria, ambos da Comarca de Porto Calvo, respectivamente, “**TRIBUNAL DO JÚRI DR. ALFREDO ALVES DE SOUZA LÔBO**” e “**1ª SECRETARIA ESCRIVÃO MARINALDO COUTINHO DO CARMO**”.

**Art. 4º** Estender o nome do 10º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Maceió para o Fórum Regional do Benedito Bentes, também da Comarca de Maceió, o qual passará a ser denominado “**FÓRUM REGIONAL DO BENEDITO BENTES – DESEMBARGADOR TELMO GOMES DE MELO**”.

**Art. 5º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 16 de dezembro de 2008.

**Des. JOSÉ FERNANDES DE HOLLANDA FERREIRA**  
**Presidente**

**Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO**

**Des. ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA**

**Des. WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS**

**Des. MÁRIO CASADO RAMALHO**

**Desa. ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**

**Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO**

**Des. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES**

**Des. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**

**Des. JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS**